



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

9/4/25

Maiana

SECRETARIA

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 510/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 209/2025

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

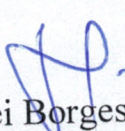
Assunto: **Resposta ao Ofício. Gab. Vr. nº 132/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício. Gab. Vr. nº 132/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 242/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

14.4.25

por dele gabo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 132/2025

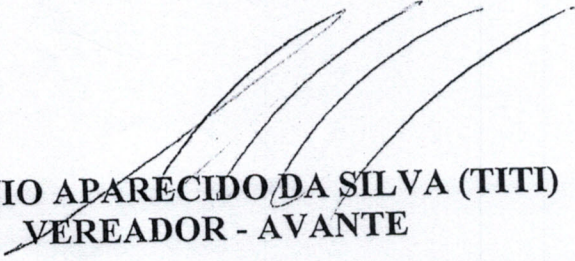
São João da Boa Vista, 03 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência pelas medidas já tomadas junto à ESTAPAR, como a venda de tickets nos estabelecimentos comerciais, a implementação de um novo método de notificação do carro monitor, e etc.

Além disso, solicito que seja discutido com a ESTAPAR, estudos que viabilizem o aumento do número de vagas para idosos; e que pessoas com deficiência possam estacionar em quaisquer vagas. Ademais, que as agentes da ESTAPAR, nos casos de notificação, passem a colocar o no para-brisa do carro a notificação impressa com o horário da infração e o tempo para regularização.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - AVANTE



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 242/2025/DTS/GAB

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

PROCESSO: Nº 2209/2025

ASSUNTO: Aumento de vagas de idoso e de pessoa com deficiência no Estacionamento Rotativo

**REFERÊNCIA: 1) DESPACHO Nº 199/2025/GAB/MM
2) Of.Gab.vr nº 132/2025**

São João da Boa Vista, 31 de março de 2.025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao documento de referência 02, oriundo do vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi).

Preliminarmente, cumpre salientar que a reserva de vagas mínima de 5%, instituída pelo Estatuto do Idoso é fielmente cumprido pelo Estacionamento Rotativo Sanjoanense. Entretanto, é de conhecimento deste Departamento que demandas pontuais podem surgir e caso haja alguma necessidade específica, solicito que pontue exatamente o local da demanda, para atendimento deste Departamento, no limite do possível.

No que concerne ao estacionamento de deficientes em qualquer vaga do Estacionamento Rotativo, cumpre informar que seria inovação legislativa, posterior ao Edital de Licitação, tão logo, tal medida impõe impacto negativo na arrecadação da empresa e repasse ao município. Como consequência, é provável que a concessionária solicite “Reequilíbrio Econômico Financeiro”, face a mudança das regras por imposição normativa efetuada pelo Poder Público, ensejando no aumento da Tarifa como compensação, que deve ser analisada sob ótica de conveniência quanto ao impacto a todos os usuários, em razão da referida mudança.

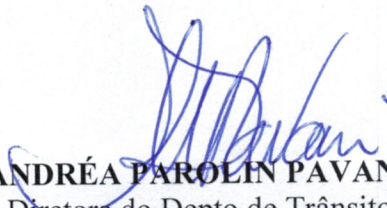
Com relação às agentes da ESTAPAR colocarem no para-brisa do veículo uma notificação impressa, contendo horário da infração e o tempo para regularização, cumpre-me esclarecer que foi enviado ao Gabinete, através do DESPACHO Nº 0199/2025/DTS/GAB de 18/03/2.025, minuta da lei que modifica o sistema de notificação e cobrança da tarifa de estacionamento.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança